



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO 04  
EDIÇÃO 389  
18 DE JUNHO DE 2020

### DEPARTAMENTOS

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020 - PROC ADM: 553/2020  
Edital n.º 20/2020

**Objeto:** Registro de preços visando futura e possível aquisição de hortifrutigranjeiro conforme descrição no Anexo I.

**DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 07/07/2020 – 10h00min

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Sala de Reuniões da Prefeitura de Igaratá, sita a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, n.º 330, Centro, Município de Igaratá/SP.

Maiores Informações: (11) 4610-0474 ou pelo e-mail: [licitacaoigarata@gmail.com](mailto:licitacaoigarata@gmail.com)

O edital e anexos estão disponíveis no site [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br) aba licitações.

Igaratá, 17 de junho de 2020.

Fátima M. A. Prianti  
Assessora de licitações

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## LEIS

LEI Nº 2016 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

*“Dispõe sobre alteração da Lei nº1.323, de 15.03.2007 (alteração de definições de ruas do Bairro Paraíso de Igaratá) e toma outras providências.”  
Projeto de Lei de autoria do vereador José Emerson de Aquino*

Celso Fortes Palau, Prefeito do Município de Igaratá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os incisos II, III e IV do artigo 1º da Lei Municipal nº1.323, de 15.03.2007, passam a ter as seguintes redações:

“II – fica denominada “Alameda das Quaresmeiras” a Rua 2, iniciando-se entre o lote nº72 à esquerda e área reservada à direita, defronte à segunda Portaria do Bairro Paraíso de Igaratá; seguindo vira à direita quando se encontra com a Alameda das Goiabeiras (antiga Rua 6); e terminando entre o lote nº166 à esquerda e nº170 à direita, bem no entroncamento com as Alamedas dos Pinheiros (antiga Rua 7), Alameda dos Ipês (antiga Rua 8) e Alameda dos Manacás (antiga Rua 10); medindo aproximadamente 880 (oitocentos e oitenta) metros de extensão;”

“III – revogado” (pela Lei Municipal nº2009, de 05.03.2020)

“IV – fica denominada Alameda das Aroeiras a Rua 4, iniciando-se entre o lote 112 à direita e o lote 140 à esquerda; seguindo em linha reta e terminando entre o lote nº108 à direita e o encontro com a Alameda das Cerejeiras (antiga Rua 5); medindo aproximadamente 215 (duzentos e quinze) metros de extensão;”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 04 de junho de 2020.

CELSO FORTES PALAU  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
Secretária



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei nº 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa

Jornalista Responsável: Roberto Drummond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)

Diagramação: Leonardo Orsi Quarties